

Pub 02/04



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
PORTARIA Nº 0588 /2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E
INCENTIVO DE COMPETIÇÕES
ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE
JAPARATUBA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no cumprimento de suas atribuições e considerando ainda o contido no Decreto Municipal nº 04738 / 2024.

RESOLVE:

Art. 1º A realização de competições esportivas no município de Japaratuba e povoados, no âmbito desta Secretária, organizar as seguintes competições esportivas e suas respectivas premiações no mês de abril:

Torneio de futsal no Povoado Travessão:

Premiação total para o evento R\$ 1.200,00

Torneio de futebol de campo no Povoado Camará:

Premiação total para o evento R\$ 1.500,00

Torneio de futsal no Povoado São José:

Premiação total para o evento R\$ 1.500,00

Torneio de futebol de campo no Povoado Patioba:

Premiação total para o evento R\$ 2.000,00

Art. 2º As premiações destinadas às equipes, serão pagas aos representantes escolhidos pelos atletas das mesmas.

Art. 3º Face à conhecida informalidade das equipes, as inscrições das mesmas, nas modalidades coletivas, serão realizadas independentemente de personalidade jurídica e existência de estatuto, ficando como responsável por estas, aqueles que forem escolhidos e nominados no ato da inscrição por seus integrantes, como tal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE 02 de abril de 2024.

Ronaldo dos Santos

Secretário Municipal de Juventude, do Esporte e Lazer